



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 38
Disponibilização: 28/02/2020
Publicação: 28/02/2020

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 24.830, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

Substitui membros do Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas - CONEN.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Os representantes da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, no Conselho Estadual de Política Públicas Sobre Drogas - CONEN - RO, passam a ser ANNELISE SOARES CAMPOS LINS DE MEDEIROS, na condição de Titular, em substituição à ROSIMAR GONÇALVES VIANA XAVIER; e ALINE DOS ANJOS VILELA, como Suplente, em substituição à MICHELLE RODRIGUES DOS ANJOS, para complementação de mandato referente ao triênio de 2017 a 2020, conforme dispõe o Decreto nº 16.714, de 27 de abril de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de fevereiro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 27/02/2020, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **10168423** e o código CRC **86B27CFD**.